



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.971, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Serviços Urbanos – SU; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	8	R\$ 20.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.18.01	15.452.0041.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	63	R\$ 2.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	232	R\$ 57.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.29.01	03.092.0152.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	683	R\$ 5.000,00	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
TOTAL					R\$ 84.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	408	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	490	R\$ 44.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 84.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de novembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 11 de novembro de 2025.